



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.179/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 03 de julho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.544/19-CMV**  
**Vereador Israel Scupenaro**  
**Processo administrativo nº 12.948/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, que versa sobre o atendimento e acompanhamento às mulheres com câncer de mama, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Segundo informações obtidas pela rede pública, o atendimento no CAISM da Unicamp se encontra com uma demanda grande, devido atender vários municípios do estado?
2. Existe clara necessidade de ação por parte do Poder Público a fim de garantir o atendimento aos pacientes?
3. Há por parte da municipalidade planejamento ou ate mesmo ação visando um convênio emergencial a fim de atender a demanda do município?
4. Se sim, qual a previsão para o inicio dos atendimentos?
5. Se não, solicitamos que a reivindicação seja analisada?

**Resposta:** Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pelo Departamento Técnico Administrativo da Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**Anexo:** 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Mun

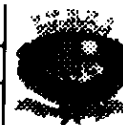
Nº PROTOCOLO  
01506/2019

Data/Hora Protocolo: 05/07/2019 09:54

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1544/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1544/2019 Informações quanto ao atendimento e acompanhamento de pacientes com câncer.





# PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 368/2019 – SS

Valinhos, 1º de julho de 2019.

**Para: Departamento Técnico Legislativo**  
**Da: Secretaria da Saúde**  
**Ref.: Requerimento 1.544/2019**  
**C.I. nº 1.470/19 – DTL/SAJI**  
**(Processo nº 12.948/19)**


Em atenção ao Requerimento nº 1544/2019 de autoria do vereador Israel Scupenaro, enviado junto a CI nº 1470/19-DTL/SAJI 24 de Junho de 2019 vimos informar na ordem dos quesitos solicitados, a saber:

- 1) Como foi informado pela entidade Rosa e Amor, realmente a DRS7 está deixando de atender aos casos de quimioterapia, antes atendidos pelo CAISM da Unicamp e agora pelo Instituto Hebe Camargo, que é referência para atendimento em todos estado;
- 2) No município de Valinhos não existe este atendimento, inclusive em nosso contrato de convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Valinhos não há previsão para isto, já que todo atendimento é obrigação do governo do Estado de São Paulo;
- 3) Não existe plano municipal de emergência para efetivação de contrato, já que esta obrigação não é do ente municipal, por definição legal;
- 4) Não existe verba orçamentária para atendimento destes pacientes, considerando que é obrigação do ente estadual;
- 5) Estamos em contato com os órgãos estaduais para atendimento da demanda apresentada, efetuando cobranças diárias por intermédio da DRS7.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente

  
**Jorge Luiz de Lucca**  
**Diretor Depto. Técnico Administrativo**

  
**Dr. Nilton Sergio Tordin**  
**Secretário da Saúde**